


PREGÃO ELETRÔNICA Nº 90059/2025 TJAM
UASG 925866 - EAM - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Silvana de Oliveira Farias, como representante devidamente constituído de Pronto Somar Ltda doravante denominado Licitante, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico nº. 059/2025-TJAM, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 059/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 059/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 059/2025 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 059/2025 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 09 de Janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 SILVANA DE OLIVEIRA FARIAS
Data: 09/01/2026 16:07:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura Representante

PROPOSTA COMERCIAL – COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Nome da empresa : Pronto Somar Apoio a Gestão de Resíduos e Serviços Empresariais		
CNPJ: 48.316.369.370/0001-70		
Endereço: Rua Edson Melo, nº 149, conj. Jardim Petrópolis – Petrópolis		
Cidade: Manaus	UF: AM	CEP: 69067-290
Telefone: (92) 98400-4233	E-mail: prontosomar@gmail.com	
Dados Bancários: Banco: 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 72751837-A		

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	Container com capacidade de 1000 litros com suporte para até 450 kg Dimensões: 1400 x 1063 x 1275 mm (C x L x A) Rodas de borracha maciça com núcleo de polipropileno para durabilidade e fácil manobra Munhão para basculamento lateral em caminhões de coleta. Trava (Freio) Dreno com tampa rosqueável para escoamento de líquidos Material resistente: PEAD ou PEMD com proteção UV e aditivo antioxidante	Und.	10	2.120,00	21.200,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ VINTE E UM MIL E DUZENTOS REAIS.					

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

Declaro que possuo capacidade operacional e técnica para atendimento a todos os requisitos deste Edital e seus anexos.

Manaus, 09 de Janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
SILVANA DE OLIVEIRA FARIAS
 Data: 09/01/2026 16:15:50-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Representante legal

Conjunto Jardim Petrópolis -Rua Edson Melo 149, Manaus-AM, 69.067-290 - Tel.:(92)98400-4233

CATÁLOGO DO PRODUTO

Produto: Container 1000L

Material: Polietileno

Cor: Branca

Modelo: G1000BR

Fabricante: Gruplast



Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento objeto desta licitação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente. Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos.

DECLARAÇÃO

Eu, Silvana de Oliveira Farias, Representante Legal da empresa PRONTO SOMAR APOIO A GESTÃO DE RESÍDUOS E SERVIÇOS EMPRESARIAIS, inscrita no CNPJ nº 48.3416.379/0001-70, para fins de participação no certame licitatório, DECLARO, sob as penas da lei, que:

Estou ciente e concordo com todas as condições contidas no Edital e seus anexos, afirmando que a proposta apresentada pela empresa contempla a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega definitiva, bem como cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório.

Não existem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Elaboramos de maneira independente nossa proposta de preço para participar desta licitação;

A empresa não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

A empresa por ser enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos na legislação;

Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, a empresa está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação;

A empresa não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, em observância ao disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Manaus/AM, 09 de Janeiro de 2026



Documento assinado digitalmente

SILVANA DE OLIVEIRA FARIAS

Data: 09/01/2026 16:13:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante Legal

PRONTO SOMAR
APOIO A GESTÃO DE
RESÍDUOS E
SERVIÇO:483163790
00170

Assinado de forma digital
por PRONTO SOMAR APOIO
A GESTÃO DE RESÍDUOS E
SERVIÇO:48316379000170
Dados: 2026.01.09 14:49:09
-04'00'

Pronto Somar Gestão de Resíduos e Serviços Empresariais